



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 046/2021

DELEGA PODERES À GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 58/2018;

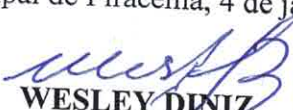
RESOLVE:

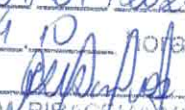
Artigo 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, à gestora do fundo, **LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO**, inscrita no CPF nº 072.401.656-20 e ao Tesoureiro do Município, **DELMO DE OLIVEIRA VILAÇA**, inscrito no CPF nº 047.378.696-60, podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 4 de janeiro de 2021


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO	
DOCUMENTO RECEBIDO	
Em.	04/01/2021
ÀS	14 10 horas
	
CÂMARA M. PIRACEMA-MG	

Publicado em: 04/01/2021
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

